



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 975, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Torna público o calendário e o fluxo para realização das bancas de heteroidentificação e das bancas das comissões especiais de verificação, em 2023, para fins de atendimento ao previsto na Resolução nº 67/2021-CONSU e na Portaria nº 295, de 03 de março de 2022

A **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, Prof.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF, a Portaria/SEI nº 270, de 04 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis, e

Considerando que a Resolução nº 67/2021-CONSU, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),

Considerando o previsto na Portaria nº 295, de 03 de março de 2022, que estabelece a periodicidade do calendário com datas e prazos para a realização das bancas de heteroidentificação e das bancas de comissão especial de verificação para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas no âmbito dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer quatro períodos, para o exercício de 2023, para ocorrência das bancas de heteroidentificação e para os trabalhos das comissões especiais de verificação.

**Art. 2º** As demandas de comprovação de alunos cotistas serão tramitadas pelo SIGAX.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 1**

**1ª CHAMADA PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS – JAN/FEV23**

Abertura de processo no SEI e envio à PROPP	23 a 27 de janeiro
Agendamento das bancas/comissões pela PROPP, CDARA e NAI	30 de janeiro a 30 de fevereiro
Bancas/Comissões	06 a 10 de fevereiro
Resultado preliminar	14 de fevereiro
Período de Recurso	15 a 17 de fevereiro
Resultado Final	24 de fevereiro

<b>2ª CHAMADA PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS – ABRIL/MAIO 23</b>	
Abertura de processo no SEI e envio à PROPP	24 a 28 de abril
Agendamento das bancas/comissões pela PROPP, CDARA e NAI	01 a 05 de maio
Bancas/Comissões	08 a 12 de maio
Resultado preliminar	16 de maio
Período de Recurso	17 a 19 de maio
Resultado Final	26 de maio

<b>3ª CHAMADA PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS – JUL/AGO 23</b>	
Abertura de processo no SEI e envio à PROPP	24 a 28 de julho
Agendamento das bancas/comissões pela PROPP, CDARA e NAI	31 de julho a 04 de agosto
Bancas/Comissões	07 a 11 de agosto
Resultado preliminar	15 de agosto
Período de Recurso	16 a 18 de agosto
Resultado Final	31 de agosto

<b>4ª CHAMADA PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS – OUT/NOV 23</b>	
Abertura de processo no SEI e envio à PROPP	23 a 27 de outubro
Agendamento das bancas/comissões pela PROPP, CDARA e NAI	30 de outubro a 03 de novembro
Bancas/Comissões	06 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de Recurso	15 a 17 de novembro
Resultado Final	24 de novembro



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0856673** e o código CRC **7450DOC7**.